



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026

Câmara Municipal de São Luís do Curu
Aprovado (n) por

Unanimidade dos Presentes
Em Sessão de *22/05/2026*

D
Presidente da Câmara

EMENTA: APROVA, com ressalvas, as Contas de Governo do Município de São Luís do Curu/CE, relativas ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do Sr. Francisco Cipriano de Almeida.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, o art. 42 da Constituição do Estado do Ceará, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º Ficam APROVADAS, com ressalvas, as Contas de Governo do Município de São Luís do Curu/CE, referentes ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do Sr. FRANCISCO CIPRIANO DE ALMEIDA, nos termos do Parecer Prévio nº 12/2026, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, mantido integralmente pelo Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento desta Câmara Municipal.

Art. 2º As ressalvas constantes do Parecer Prévio nº 12/2026 deverão ser observadas pela Administração Municipal, especialmente quanto às recomendações expedidas pela Corte de Contas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Luís do Curu/CE, aos vinte e dois (22) dias do mês de maio de 2026.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO PROPOSTA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. FRANCISCO EDNARDO HERCULANO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Bernadete Silva de Menezes
Verª BERNADETE SILVA DE MENESES

Relatora

Fabio Lopes Rodrigues
Ver. FÁBIO LOPES RODRIGUES

Membro